



Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 024/2021

Maria Aparecida Cubilia, Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º. Em cumprimento ao §2º do art. 6º da Ordem de Serviço Seduc nº. 015/2021 fica divulgado o gabarito da prova de aferição de conhecimento (3ª fase) do **processo avaliativo** para função gratificada de especialista em educação, nos seguintes moldes:

I – Assistente de Direção:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
D	C	C	C	C	A	C	B	D	A	B

II – Diretor de Unidade Escolar:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C	C	B	D	B	D	C	A	B	A	C

III – Assistente Técnico Pedagógico:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C	B	C	D	D	B	B	C	C	ANULADA	C

IV – Pedagogo Comunitário:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
C	D	B	C	A	B	B	C	C	C	A

V – Supervisor de Unidade Escolar:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
D	A	C	A	D	C	C	B	B	A	B

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, ano quinquagésimo quinto da emancipação.


Prof. Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação